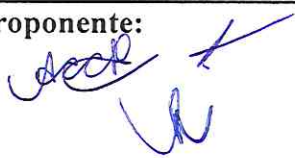





**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Teófilo Otoni-MG  
05.110.612/0001-50**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 47/2020
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		<b>Data</b> 07/10/2020
CNPJ: 05.110.612.0001-50		
<b>VALOR (RS): 2.000.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
AO ITAÚ S.A:		
Solicitamos Aplicação de <b>RS 2.000.000,00 ( Dois Milhões de Reais)</b> conforme discriminado abaixo.		
Aplicar: <b>RS 2.000.000,00 ( Dois Milhões de Reais)</b> no Fundo de Investimentos ITAÚ AÇÕES MOMENTO30 FICFI C/C 26777-5 Agência 0172, CNPJ: 16.718.302/0001-30		
<b>Justificativa:</b>		
A Aplicação se justifica a vista da situação dos fundos da carteira do instituto e pela necessidade do seu enquadramento em conformidade com a resolução nº 3.922 do CMN.		
<b>Proponente:</b> 	<b>Gestor/autorizador:</b>  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> 